



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO  
DO BRASIL PLURAL III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO  
- CNPJ/ME nº 32.527.683/0001-26 -**

Por este instrumento particular, **BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Parte, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob nº 45.246.410/0001-55, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 ("**Administrador**"), na qualidade de administrador do **BRASIL PLURAL III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.527.683/0001-26 ("**Fundo**") com seu regulamento devidamente registrado no 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na data de 18 de julho de 2018, sob o nº 1909566, conforme alterado ("**Regulamento**");

**RESOLVE**, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, independentemente de assembleia geral de cotistas, uma vez que o Fundo ainda não possui cotistas:

- (i)** alterar a denominação do Fundo para **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;
- (ii)** modificar as disposições do Regulamento, o qual vigorará conforme a versão consolidada e disposta no **Anexo I** deste instrumento; e
- (iii)** aprovar a primeira emissão de cotas do Fundo, cujos termos e condições são descritos no suplemento constante do **Anexo I** ao presente instrumento, as quais serão objeto de oferta pública, na forma da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição Primária de Ativos; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Este instrumento, seus anexos e o Regulamento do Fundo deverão ser registrados no 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.



BRASIL  
PLURAL

Este instrumento, seus anexos e o Regulamento do Fundo deverão ser registrados no 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de julho de 2019



---

**BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**  
ADMINISTRADOR

# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 94dee4759311e218efeb13b4fcbf5ee2

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro



## Características do documento original

**Arquivo:** IPA\_32527683000126\_30.07.2019\_PLU  
RAL RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII.pdf  
**Páginas:** 2  
**Nomes:** 1  
**Descrição:** Instrumento de Alteração

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
CN=RODRIGO DE GODOY:00665141777, OU=Autenticado por AR Certigital,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Integridade da assinatura:** Válida  
**Validade:** 28/11/2018 à 28/11/2019  
**Data/Hora computador local:** 31/07/2019 08:05:37  
**Carimbo do tempo:** Não

